

ATO Nº 086/2010

Publicado no Diário Oficial nº 3.262, em 22 de novembro de 2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o ATO Nº 174/2007 que dispõe sobre o recebimento e expedição de correspondências via Protocolo desta instituição.

RESOLVE

AUTORIZAR o encarregado de área do Protocolo deste Ministério Público Estadual a abrir as correspondências que não especifiquem o nome do destinatário em seu exterior, o que impossibilita a identificação para entrega das mesmas ainda lacradas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça